



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ED 2024/07

16 outubro de 2007
Original: inglês

P

**Comitê de Verificação –
Análise do Acordo Internacional
do Café de 2007**

1. Cumprimentando os Membros, o Diretor-Executivo informa-lhes que, conforme prática tradicionalmente observada, um Comitê de Verificação integrado pelo Diretor-Executivo, o Secretário do Conselho, os tradutores que a Organização utiliza na produção de seus textos em espanhol, francês e português, e por pessoal da Secretaria, reuniu-se em 10 de outubro de 2007. O propósito da reunião foi, por um lado, analisar o texto do Acordo de 2007 adotado pelo Conselho em sua nonagésima oitava sessão em 28 de setembro de 2007 (documento de trabalho WP-WGFA 3/07 Rev. 8) nos quatro idiomas oficiais da Organização e, por outro, assegurar a precisão e consistência das versões.

2. O Comitê fez uma série de pequenos ajustes editoriais à versão inglesa. Os textos do Acordo em espanhol, francês e português foram harmonizados com o inglês para refletir essas mudanças e assegurar sua precisão e consistência, e diversos outros ajustes editoriais foram feitos nos idiomas, como se indica neste documento. A versão atualizada do Acordo figura no documento ICC-98-6. Solicita-se a qualquer Membro que deseje obter esclarecimentos ou fazer comentários sobre os ajustes que contatem o Diretor-Executivo, por escrito, **até 30 de outubro de 2007.**

**COMITÊ DE VERIFICAÇÃO –
ANÁLISE DO ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007**

VERSÃO EM INGLÊS

Índice: As referências a “Annex I” em todo o Acordo foram substituídas por “Annex”, pois o Acordo só tem um Anexo. Os títulos do capítulo X (Elaboração e financiamento de projetos) e do artigo 28 (Atividades da Organização na área de projetos) foram intercambiados, para refletir a natureza mais geral do capítulo e o caráter mais específico do artigo.

Artigo 1º (Objetivos): No parágrafo 4º “regarding” foi substituído por “with regard to”, e uma vírgula foi inserida depois de “supply and demand”.

Artigo 2º (Definições): No parágrafo 5º inseriu-se “notification of” antes de “provisional application”, para assegurar consistência com referências semelhantes em outras partes do Acordo. No parágrafo 10 substituiu-se “Contracting Party of” por “Contracting Party to”.

Artigo 10 (Presidente e Vice-Presidente do Conselho): No parágrafo 3º a palavra “the” foi inserida antes de “Vice-Chairman”.

Artigo 18 (Comitê de Finanças e Administração): Na última linha fez-se a substituição de “report its proceedings” por “report on its proceedings”.

Artigo 28 (Elaboração e financiamento de projetos): No parágrafo 3º a referência a “to the Council” foi suprimida, por ser considerada supérflua.

Artigo 29 (Junta Consultiva do Setor Privado): O parágrafo 3º agora começa por “The PSCB members”, em vez de por “Members of the PSCB”.

Artigo 30 (Conferência Mundial do Café): A redação do parágrafo 5º agora é “The Chairman shall report to the Council on the conclusions of the Conference”, em vez de “The Chairman of the Conference shall report the conclusions of each session to the Council”.

Artigo 31 (Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Privado): No parágrafo 3º substituiu-se “rules of procedures” por “rules of procedure”, e na última frase substituiu-se “Forum results” por “the results of the Forum”.

Artigo 32 (Informações estatísticas): Na segunda linha do parágrafo 5º inseriu-se “of this Article” depois de “paragraph (2)”, e na penúltima linha suprimiu-se a palavra “necessary”.

Artigo 40 (Assinatura e ratificação, aceitação ou aprovação): A referência a “International Coffee Council” no parágrafo 1º foi substituída por “Council”.

Artigo 42 (Entrada em vigor): No parágrafo 3º a referência a “or made the notifications referred to in Artigo 41” foi harmonizada com a redação do parágrafo 2º, e agora sua redação é “or have notified the Depositary in accordance with the provisions of Article 41”.

Artigo 46 (Exclusão): As palavras “if such Member is a Contracting Party”, consideradas supérfluas, foram suprimidas da última frase.

Artigo 48 (Vigência, prorrogação e término): Na primeira linha do parágrafo 1º, “enters into force” substitui “comes into force”.

VERSÃO EM FRANCÊS

Índice: A palavra “recherches” no título do capítulo XII (Informações estatísticas, estudos e pesquisas) e no artigo 34 (Estudos, pesquisas e relatórios) foi substituída por “enquêtes”. No caso do artigo 49 (Emenda), “Amendements” agora aparece como “Amendement”.

Artigo 26 (Medidas relativas ao café processado): Na última frase substituiu-se “s’avérer contraires au” por “perturber le”.

VERSÃO EM PORTUGUÊS

Índice: A denominação “Convênio Internacional do Café” (ou “Convênio”) foi substituída por “Acordo Internacional do Café” (ou “Acordo”) tanto no Índice como onde caiba no restante do texto. A palavra “Litígios” que figurava nos títulos do capítulo XIV (Consultas, controvérsias e reclamações) e do artigo 39 (Controvérsias e reclamações) e em outros pontos do texto foi substituída por “controvérsias”.

Preâmbulo: A redação da primeira linha do Preâmbulo passa a ser “Os Governos Partes do presente Acordo”, em vez de “Os Governos signatários do presente Convênio”. No parágrafo 8º o trecho “que podem suscitar pronunciada volatilidade de mercado” foi substituído por “capazes de suscitar uma pronunciada volatilidade no mercado”.

Artigo 1º (Objetivos): O trecho “para o melhoramento” foi substituído por “em benefício” no parágrafo inicial. No parágrafo 5º a expressão “barreiras comerciais” foi substituída por “obstáculos ao comércio”.

Artigo 2º (Definições): Na segunda linha do parágrafo 1º as palavras “quanto antes” foram substituídas por “mais cedo”.

Artigo 4º (Membros da Organização): Na primeira linha do parágrafo 2º as palavras “segundo as” são substituídas por “nas”, e na primeira linha do parágrafo 3º as palavras “feita a um” são substituídas por “que se fizer a”.

Artigo 5º (Participação em grupo): A palavra “efeito” substitui “eficácia”.

Artigo 6º (Sede e estrutura da Organização Internacional do Café): No parágrafo 3º “aconselhado” substitui “assessorado”.

Artigo 7º (Privilégios e imunidades): Na primeira e segunda linhas do parágrafo 2º as palavras “do” e “dos” foram substituídas por “de seu” ou “de seus” conforme apropriado, e no parágrafo 5º, a palavra “conferidas” foi substituída por “concedidas”.

Artigo 9º (Poderes e funções do Conselho): Nos parágrafos 1º, 3º e 5º “por este”, “deste” e “este” são substituídos por “pelo presente”, “do presente” e “o presente”, respectivamente. Na última linha do parágrafo 1º as palavras “deste Convênio” são substituídas por “do mesmo”. No parágrafo 2º substituiu-se “além” por “com exceção”.

Artigo 11 (Sessões do Conselho): No parágrafo 2º fez-se a substituição de “concordar” por “estiver de acordo”, e no parágrafo 3º fez-se a substituição de “mencionadas nos” por “a que fazem referência os”.

Artigo 14 (Decisões do Conselho): No parágrafo 1º as palavras “se empenhará em” substituem “procurará”, e o parágrafo 3º foi emendado para “Os Membros se comprometem a aceitar como vinculativas todas as decisões que o Conselho adotar ...”, em lugar de “Os Membros estão empenhados em aceitar como obrigatórias todas as decisões que o Conselho adote...”.

Artigo 15 (Cooperação com outras organizações): Na última linha do parágrafo 1º a palavra “contraídos” substitui o trecho “os empréstimos tomados”.

Artigo 17 (Diretor-Executivo e pessoal): No parágrafo 1º “nomeará” substitui “designará”.

Artigo 20 (Aprovação do Orçamento Administrativo e fixação das contribuições): No parágrafo 3º, o trecho “como previsto no” é substituído por “nos termos do”.

Artigo 23 (Auditoria e publicação das contas): “Auditoria” substitui “Verificação”.

Artigo 24 (Remoção de obstáculos ao comércio e ao consumo): No parágrafo 1º as palavras “novas regras” são substituídas por “novos dispositivos regulamentares”.

Artigo 26 (Medidas relativas ao café processado): A palavra “processado” substitui “industrializado”, e na última frase a palavra “deverão” substitui “devem”.

Artigo 28 (Elaboração e financiamento de projetos): Na primeira frase “nos termos do” substitui “de acordo com”.

Artigo 29 (Junta Consultiva do Setor Privado): No parágrafo 7^o “realizar” substitui “celebrar”.

Artigo 30 (Conferência Mundial do Café): No parágrafo 2^o “designado” substitui “indicado”, e “sessões” substitui “reuniões”.

Artigo 37 (Padrões de vida e condições de trabalho): Na primeira frase “deverão considerar” substitui “levarão em consideração”, e a última frase recebeu a seguinte nova redação “... os Membros convencionam que não se deverá fazer uso de padrões trabalhistas”.

Artigo 38 (Consultas): Os termos “qualquer questão” e “a questão” substituem “toda matéria” e “a matéria”.

Artigo 40 (Assinatura e ratificação, aceitação ou aprovação): No parágrafo 4^o “Uma vez efetuada a assinatura” substitui “Na assinatura ...”.

Artigo 43 (Adesão): No parágrafo 3^o “Uma vez efetuado o depósito” substitui “No depósito”, e na última linha, e “do presente” substitui “deste”.

Artigo 49 (Emenda): No parágrafo 1^o a palavra “presente” é suprimida na sétima linha, e as palavras “houver sido” são substituídas pela palavra “for” na oitava linha.

Artigo 50 (Disposição suplementar e transitória): O início deste parágrafo foi emendado, para “Todas as medidas adotadas”, e na última linha as palavras “continuarão a vigorar” são substituídas por “serão aplicáveis”.

VERSÃO EM ESPANHOL

Índice: A denominação “Convenio Internacional del Café” (ou “Convenio”) foi substituída por “Acuerdo Internacional del Café” (ou “Acuerdo”) tanto no Índice como onde caiba no restante do texto. O título do capítulo IV (Membros) foi mudado de “Miembros” para “Afiliación”. No caso do artigo 49 (Emenda), “Enmiendas” agora aparece como “Enmienda”.

Preâmbulo: A redação da primeira linha do Preâmbulo passa a ser “Los Gobiernos Parte en este Acuerdo”, em vez de “Los Gobiernos Signatarios de este Convenio”. As referências a pequenos cafeicultores ou propriedades (“en pequeña escala”) são substituídas por “pequeños caficultores” ou “pequeñas explotaciones”, conforme apropriado, no Preâmbulo e em outros pontos do texto.

Artigo 1º (Objetivos): A referência a “la mejora” foi substituída por “beneficio” no primeiro parágrafo. No parágrafo 4º suprimiu-se “acerca de”.

Artigo 6º (Sede e estrutura da Organização Internacional do Café): No parágrafo 3º “aconsejado” substitui “asesorado”.

Artigo 7º (Privilégios e imunidades): As referências a “huésped” foram substituídas por “anfitrión”.

Artigo 9º (Poderes e funções do Conselho): No parágrafo 2º “con excepción” substitui “además”.

Artigo 14 (Decisões do Conselho): No parágrafo 3º “vinculante” substitui “obligatoria”.

Artigo 23 (Auditoria e publicação das contas): A palavra “Certificación” foi substituída por “Auditoría”.

Artigo 24 (Remoção de obstáculos ao comércio e ao consumo): As referências a “dificultar” no parágrafos 1º e 2º foram substituídas por “entrabar”.

Artigo 25 (Promoção e desenvolvimento de mercado): No parágrafo 1º as palavras “que se derivan” foram suprimidas, e no parágrafo 3º as palavras “Las referidas actividades” foram substituídas por “Tales actividades”.

Artigo 26 (Medidas relativas ao café processado): Os termos “procesado” e “el procesamiento” substituem “elaborado” e “la elaboración”, respectivamente.

Artigo 30 (Conferência Mundial do Café): No parágrafo 2º as palavras “los períodos de sesiones” foram substituídas por “las sesiones”.

Artigo 36 (Setor cafeeiro sustentável): Na primeira linha a palavra “otorgarán” é substituída por “darán”.

Artigo 37 (Padrões de vida e condições de trabalho): Na primeira frase, o trecho “tendrán en mente” é substituído por “deberán considerar”, e o trecho “las personas que se dedican” é substituído por “la población que se dedica”. A última frase foi reordenada, agora começando por “Además, los Miembros ...”.

Artigo 38 (Consultas): As palavras “constituirá” e “constituya” são substituídas por “establecerá” e “establezca”, respectivamente.

Artigo 50 (Disposição suplementar e transitória): Na última linha, o trecho “permanecerán en vigor” é substituído por “serán aplicables”.